



## CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

*"Transparência à serviço da população"*

### Ofício/Especial

**Assunto:** Encaminhamento do Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 05/2023

Prezado Senhor Presidente,

Por meio deste ofício, venho encaminhar o Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 05/2023, de autoria deste Legislativo, com a ementa "Dispõe sobre a inclusão do "Dia do Encontro de Carros Antigos" no calendário de eventos municipais, e dá outras providências."

Este projeto, de relevante interesse para a comunidade Tarumaense, visa instituir o "Dia do Encontro de Carros Antigos" como um evento oficial do calendário municipal. Acreditamos que essa iniciativa promoverá o enriquecimento cultural e turístico do município, bem como incentivará a preservação e apreciação do patrimônio automobilístico histórico.

Considerando a importância dessa proposição para a nossa cidade e seus cidadãos, solicitamos a Vossa Excelência que seja agendada a **apreciação do Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 05/2023 em uma Sessão Ordinária da Câmara Municipal**, de acordo com os trâmites regimentais e o calendário de atividades legislativas.

Agradecemos antecipadamente pela atenção e colaboração da Câmara Municipal de Tarumã na apreciação desta matéria de interesse público.

Atenciosamente,

José Roberto de Almeida

**Presidente da Câmara Municipal de Tarumã**



**Projeto de Lei do Poder Legislativo Nº. 005/2023, de 10 de outubro de 2023.**

**Dispõe sobre a inclusão do “Dia do Encontro de Carros Antigos” no calendário de eventos municipais, e dá outras providências.**

***FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Tarumã, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:***

**Artigo 1:** Fica instituído no mês de outubro de cada ano o "Dia do Encontro de Carros Antigos" no município de Tarumã.

**Artigo 2:** O "Dia do Encontro de Carros Antigos" será incluído no calendário de eventos municipais da Prefeitura de Tarumã.

**Artigo 3:** O objetivo do "Dia do Encontro de Carros Antigos" é promover a preservação da história automobilística, celebrar a cultura dos carros antigos e proporcionar uma oportunidade para entusiastas, colecionadores e a comunidade em geral compartilharem sua paixão por carros antigos.

**Artigo 4:** A organização e coordenação do evento serão de responsabilidade da Prefeitura de Tarumã, juntamente com apoio da equipe organizadora.

**Artigo 5:** O "Dia do Encontro de Carros Antigos" compreenderá diversas atividades, tais como exposições de carros antigos, desfiles, competições e outras atividades relacionadas.

**Artigo 6:** A Prefeitura de Tarumã fornecerá apoio logístico e recursos necessários para a realização do evento, podendo haver parceria com empresas e organizações privadas para patrocinarem o evento, possibilitando que seja feito o melhor desenvolvimento possível da colaboração entre o órgão municipal e a comunidade em geral.



**CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ**

*"Transparência à serviço da população"*

**Artigo 7:** As despesas decorrentes da implementação desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, podendo ser contribuições de emendas parlamentares e outras ajudas financeiras que contribuirão para este grande dia.

**Artigo 8:** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 9:** Revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ**



## **JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei tem como objetivo instituir o "Dia do Encontro de Carros Antigos" no município de Tarumã. Esta iniciativa começou com a união de alguns amigos que tem paixão por carros antigos, clube este denominado "Pé de Breque", motivados pelo desejo de promover a cultura automobilística, celebrar a história dos veículos antigos e fortalecer os laços com comunidade local, portanto havendo um desejo em comum entre o município e o clube nasceu então a ideia de criar esta data comemorativa, que será definida cada ano no mês de outubro, pelo clube em nosso calendário de festividades.

Os carros antigos representam uma parte importante da nossa herança cultural e histórica, e este evento anual proporcionará uma oportunidade única para os amantes de carros antigos, colecionadores e entusiastas compartilharem sua paixão com a comunidade em geral. Além disso, o evento promoverá o turismo local, atraindo visitantes de outras regiões e contribuindo para a economia local.

Ao incluir o "Dia do Encontro de Carros Antigos" no calendário de eventos municipais da Prefeitura de Tarumã, estamos demonstrando nosso compromisso com a promoção da cultura, do turismo e do orgulho cívico em nossa cidade. Além disso, este evento oferecerá uma oportunidade de parceria entre a administração municipal e entidades locais, reforçando o senso de comunidade e colaboração.

Portanto, contamos com o apoio dos nobres vereadores desta Casa Legislativa para a aprovação deste projeto de lei, que certamente contribuirá para a diversificação da oferta de entretenimento cultural em nosso município, o enriquecimento da nossa herança cultural e o fortalecimento dos laços comunitários.

Agradecemos antecipadamente pelo seu apoio e compromisso com o crescimento e a cultura de nossa querida Tarumã.